



RESOLUÇÃO Nº 018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE PARA INSCRIÇÃO, ASSESSORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ÀS ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES QUE PRESTAM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Barra de São Francisco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 0625 de 24 de agosto de 2015, e, de acordo com a reunião ordinária deste Conselho registrada sob o número de Ata nº 72, de 10 de outubro de 2017, e,

CONSIDERANDO a atribuição deste CMAS em acompanhar e fiscalizar os recursos aplicados na Política de Assistência Social no município de Barra de São Francisco,

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste Conselho, conforme Resolução 12/2015 do CMAS em seu Artigo 4º “o Conselho Municipal de Assistência Social deverá contar com Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho, quando necessário, designados pelo Plenário para encaminhar discussões e elaborar propostas à consideração do colegiado”.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente para Inscrição, Assessoramento e Fiscalização às Entidades ou Organizações que prestam serviço de Assistência Social.

Art. 2º - A Comissão será formada paritariamente, com 04(quatro) membros, sendo 02(dois) representantes governamentais e 02(dois) representantes da Sociedade Civil. O mandato dos membros da Comissão coincidirá com o mandato dos conselheiros. Eleitos pelo colegiado:

Maria Aparecida Ribeiro – Governamental
Simone Rodrigues Veloso – Governamental
Divani Medeiros dos Santos – Sociedade Civil
Priscila Alves Eduardo – Sociedade Civil



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 3º - A Comissão terá como principal atribuição: Analisar e emitir pareceres em processos e prestações de contas encaminhadas ao CMAS com base no plano de aplicação.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de São Francisco, ES, 10 de outubro de 2017.

Luciana Teixeira da Silva
Luciana Teixeira da Silva
Presidente do CMAS